



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 212 - 11 de abril de 2012

## Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Helio Waldman

**Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

**Chefe de Gabinete:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

**Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

**Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Profª. Rosana Denaldi

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Joel Pereira Felipe

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Valdecir Marvulle

**Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

**Prefeito Universitário:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

**Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC**

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emisoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

## SUMÁRIO

### CONSUNI

ATO DECISÓRIO CONSUNI N° 53.....	06
----------------------------------	----

### CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 127 .....	07
--------------------------------	----

SINOPSE - II SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC.....	11
---	----

### GABINETE DA REITORIA

#### PORTARIAS

Nº 105.....	15
Nº 106.....	15
Nº 107.....	16
Nº 108.....	16
Nº 109.....	16
Nº 110.....	17
Nº 111 .....	18
Nº 112 .....	20
Nº 113.....	21
Nº 114.....	21
Nº 115.....	21
Nº 116.....	22
Nº 117 .....	23
Nº 118.....	23
Nº 119 .....	25

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 150 .....	26
PORTARIA Nº 151 .....	26
PORTARIA Nº 152 .....	27
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH	
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	27
FÉRIAS .....	28

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 013 .....	29
-----------------------	----

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 01 .....	30
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO	
PORTARIA Nº 001/2012 .....	30

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

## SUMÁRIO

<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS</b>	
PORTARIA Nº 007 .....	31
EDITAL Nº 001/2012 .....	31
<b>CCNH</b>	
PORTARIA Nº 14 .....	29
<b>CECS</b>	
II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCECS DE 2012 - 2 <sup>a</sup> PARTE .....	35
ERRATA - ORDEM DO DIA 1 - II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCECS -	
1 <sup>a</sup> PARTE .....	37
<b>CMCC</b>	
PORTARIA Nº 09 .....	38
PORTARIA Nº 10 .....	38

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**CONSUNI****ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 53 – 30 DE MARÇO DE 2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais; considerando as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária do ConsUni, realizada no dia 27 de março de 2012 e ainda:

- o disposto no Art. 4º, inciso IX, do Regimento Geral da UFABC, que trata das competências do ConsUni: "estabelecer políticas de admissão, regime de trabalho, promoção e progressão funcional, acesso e dispensa do pessoal docente e técnico-administrativo, em conformidade com a legislação pertinente em vigor e organizar o respectivo quadro";
- o disposto no Art. 19, inciso IX, do Estatuto da UFABC, que trata das competências do ConsUni: "deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra matéria de sua competência não prevista neste Estatuto, no Regimento Geral e nos demais Regimentos"; e
- a Portaria Nº 97, de 17 de fevereiro de 2012, emitida pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que anulou a Portaria SRH nº 3.353, de 20 de dezembro de 2010, e a Orientação Normativa SRH nº 1, de 1º de fevereiro 2011, e exclui o cargo de assistentes sociais da relação de cargos cuja jornada de trabalho é inferior a 40 (quarenta) horas semanais,

**DECIDE:**

Negar provimento ao recurso para redução da jornada de trabalho dos assistentes sociais da UFABC para 30 horas semanais.

**HELIO WALDMAN**  
**Presidente**

## CONSEPE

### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 127

*Regulamenta a classificação e as normas para alocação dos laboratórios de pesquisa da UFABC.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições; considerando as deliberações ocorridas em sua I sessão extraordinária, realizada em 3 de abril de 2012 e ainda:

- o Art. 56. do Estatuto da UFABC, segundo o qual: "A pesquisa na UFABC será encarada como atividade essencial, voltada para a busca de novos conhecimentos e técnicas, e como recurso de educação destinado ao cultivo da atitude científica indispensável a uma correta formação de grau superior";
- que todo docente da UFABC tem direito a espaço para desenvolver atividades de pesquisa; e
- a necessidade de normatizar o uso, o gerenciamento, a alocação e a distribuição dos laboratórios de pesquisa na UFABC;

#### RESOLVE:

##### **Seção I Dos Laboratórios de Pesquisa**

**Art. 1º** Os laboratórios de pesquisa da UFABC são classificados em três categorias: laboratórios dos grupos de pesquisa (LGP), laboratórios multicentro (LMC) e laboratórios multiusuário (LMU).

**I -** Os LMU são espaços de pesquisa e desenvolvimento sob administração direta da Pró-Reitoria de Pesquisa.

- a)** Os LMU incluem a Central Experimental Multiusuário (CEM) e suas expansões e anexos, e os Biotérios, bem como outros espaços designados pelo ConsEPE como LMU.
- b)** Cada LMU será administrado por um coordenador e um ou mais vice-coordenadores, nomeados pelo Pró-Reitor de Pesquisa.
- c)** O coordenador e os vice-coordenadores devem ser docentes da UFABC com comprovada produção científica-tecnológica.
- d)** A supervisão das atividades dos coordenadores e vice-coordenadores dos LMU cabe ao Coordenador Geral dos Laboratórios Multiusuários, nomeado pelo Pró-Reitor de Pesquisa.
- e)** Cada LMU deve estabelecer seu regimento interno, normatizando o acesso e a utilização das suas instalações.
- f)** Os regimentos internos dos LMU deverão ser aprovados pelo Coordenador Geral dos Laboratórios Multiusuários e pelo Pró-Reitor de Pesquisa.
- g)** Casos omissos referentes aos LMU serão resolvidos pelo Coordenador Geral dos Laboratórios Multiusuários. Às decisões deste, cabe recurso ao Pró-Reitor de Pesquisa e, em

seguida, ao ConsEPE.

**II** - Os LGP são espaços temáticos de pesquisa e desenvolvimento outorgados à administração direta de um dos Centros.

**a)** É recomendado que cada Centro crie sua Comissão de Pesquisa. Nos Centros que optarem por não criar uma Comissão de Pesquisa, todas as prerrogativas e obrigações atribuídas nessa Resolução à Comissão de Pesquisa do Centro passarão a ser do Conselho do Centro.

**b)** O Conselho do Centro deve regulamentar a composição e atuação da Comissão de Pesquisa, respeitando as disposições a seguir.

i. As Comissões de Pesquisa devem ter no mínimo três (3) membros titulares e o mesmo número de suplentes, todos com mandato de dois (2) anos.

ii. Respeitado este limite, a quantidade dos membros adotado no âmbito do Centro fica a critério do Conselho do Centro.

iii. O Centro deverá promover eleições para a criação da Comissão de Pesquisa a partir da formação de chapas titular/suplente. O Diretor do Centro escolherá, dentre os titulares eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão, podendo utilizar critérios como número de votos recebidos ou experiência em pesquisa para a escolha.

iv. A reeleição consecutiva dos membros e a recondução consecutiva do presidente e do vice-presidente são permitidas uma vez.

v. Todos os membros devem ser docentes da UFABC com reconhecida produção científica-tecnológica.

vi. O presidente da Comissão de Pesquisa terá que apresentar um relatório anual das atividades ao Conselho do Centro.

vii. O presidente da Comissão de Pesquisa terá que enviar anualmente, em Dezembro, à Pró-Reitoria de Pesquisa a lista dos docentes responsáveis por cada laboratório e a lista dos docentes cujos projetos foram alocados em cada laboratório, bem como a lista de equipamentos no valor de mais que R\$ 50.000,00 instalados em cada laboratório.

**c)** Os LGP incluem os laboratórios do 1º e 2º andar do bloco B, das coberturas das três torres do Bloco A, da cobertura do Bloco B, do 5º andar da torre 3 do Bloco A e do Bloco Omega, bem como outros espaços utilizados para fins de pesquisa por pesquisadores de um único Centro.

**d)** Cada LGP será administrado por um docente responsável, eleito pelos usuários do LGP.

**e)** O docente responsável deve ser docente da UFABC com comprovada produção científica-tecnológica na área de atuação do LGP.

**f)** A supervisão das atividades dos docentes responsáveis dos LGP de cada Centro cabe à Comissão de Pesquisa do Centro.

- g)** Cada LGP poderá estabelecer seu regimento interno, normatizando o acesso e a utilização das suas instalações.
- h)** O regimento interno dos LGP que optarão por tê-lo deve ser aprovado pela Comissão de Pesquisa do Centro.
- i)** Casos omissos referentes aos LGP serão resolvidos pela Comissão de Pesquisa do Centro, cabendo recurso ao Conselho do Centro.
- III** - Os LMC são espaços temáticos de pesquisa e desenvolvimento outorgados à administração conjunta de mais que um Centro.
- a)** Os LMC incluem os laboratórios dos grupos de pesquisa NanoPetro e ABCSim, bem como outros espaços utilizados para fins de pesquisa por pesquisadores de mais de um Centro.
- b)** Cada LMC será administrado por um docente responsável, eleito pelos usuários do LMC.
- c)** O docente responsável deve ser docente da UFABC com comprovada produção científica-tecnológica na área de atuação do LMC.
- d)** A supervisão das atividades dos docentes responsáveis dos LMC cabe às Comissões de Pesquisa dos Centros envolvidos.
- e)** Cada LMC poderá estabelecer seu regimento interno, normatizando o acesso e a utilização das suas instalações.
- f)** O regimento interno dos LMC que optarão por tê-lo deve ser aprovado pelas Comissões de Pesquisa dos Centros envolvidos.
- g)** Casos omissos referentes aos LMC serão resolvidos conjuntamente e por maioria simples pelos Diretores dos Centros envolvidos, após ouvir as respectivas Comissões de Pesquisa. Às decisões deste grupo cabe recurso ao ConsEPE.

**§ 1º** Os laboratórios de pesquisa dos Núcleos de Pesquisa, Ensino e Extensão são considerados LMC, cujo docente responsável automaticamente é o coordenador do núcleo.

**§ 2º** Durante sua estruturação, os laboratórios de pesquisa construídos com recursos da Finep/CTIInfra serão administrados pela Pró-Reitoria de Pesquisa. Após sua entrega, estes laboratórios serão convertidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa em LGP, LMC ou LMU, conforme acordos específicos celebrados durante a elaboração do projeto julgado pela agência de fomento.

## **Seção II**

### **Da Alocação de Projetos de Pesquisa e Do Acesso aos Laboratórios de Pesquisa**

**Art. 2º** Cada docente da UFABC terá direito à alocação do(s) seu(s) projeto(s) de pesquisa em laboratórios de pesquisa do tipo LGP ou LMC.

**Parágrafo único.** Os critérios fundamentais de alocação devem ser a busca da excelência acadêmica e a otimização do uso de espaços e dos recursos da Universidade.

**Art. 3º** A alocação dos projetos nos LGP deverá ser feita pela Comissão de Pesquisa do Centro. No caso de LGP já existentes na data da publicação dessa resolução, a alocação deve ser feita com a anuência do docente responsável pelo LGP e ainda, com a disponibilidade de espaço físico.

**Art. 4º** A alocação dos projetos nos LMC deverá ser feita pelas respectivas Comissões de Pesquisa.

**Art. 5º** Havendo espaço físico disponível em LGP ou LMC, o docente que desejar a alocação do(s) seu(s) projeto(s) em um LGP ou LMC, será atendido de acordo com os seguintes critérios de alocação prioritária:

I - ter projeto de pesquisa financiado por alguma agência de fomento, na área temática de pesquisa do laboratório;

II - estar orientando alunos da pós-graduação e/ou de iniciação científica com bolsa com projetos na área temática de pesquisa do laboratório;

III - ter publicações em revistas indexadas e/ou patentes na área temática de pesquisa do laboratório, e/ou satisfazer outro critério de avaliação de produção intelectual usado por agências de fomento na avaliação da sua área de atuação.

**Parágrafo único.** Outros critérios específicos, bem como sistemas quantitativos de pontuação de critérios, poderão também ser utilizados, desde que aprovados pelo Conselho do Centro.

**Art. 6º** O docente cujo projeto foi alocado em um laboratório tem o direito de realizar suas pesquisas, instalar e operar seus equipamentos e orientar seus alunos de graduação e pós-graduação neste laboratório.

**Art. 7º** Conflitos resultantes de interferências entre as atividades de dois ou mais docentes com projetos alocados no mesmo LGP ou LMC devem ser resolvidos pelo docente responsável do LGP ou LMC. Às decisões deste docente cabe recurso à(s) Comissão(-ões) de Pesquisa do(s) Centro(s) envolvidos e, em seguida, ao ConsEPE.

**Art. 8º** Os laboratórios da universidade são temáticos, e não podem ser considerados espaços pessoais ou exclusivos. Com a devida justificativa, e com a anuência explícita do coordenador (caso dos LMU) ou do docente responsável (caso dos LMC e LGP), qualquer docente da UFABC poderá utilizar os equipamentos disponíveis em qualquer laboratório da UFABC, independentemente da alocação do docente e do projeto, e da fonte de recursos utilizada para a aquisição do equipamento.

**§ 1º** O uso de equipamentos do laboratório pode ser condicionado a treinamento prévio do usuário na operação do referido equipamento. Neste caso, essa exigência deve estar prevista no regimento interno do laboratório.

**§ 2º** Visitantes e pesquisadores colaboradores podem ter acesso aos LGP e LMC com

anuênciam da docente responsável, desde que autorizados por um docente com projeto alocado neste laboratório que se responsabiliza pela segurança do visitante ou do colaborador e pela integridade e o bom funcionamento dos equipamentos do laboratório.

**Art. 9º** Todos os LGP, LMC e LMU deverão passar por avaliações periódicas, para verificar a produtividade dos mesmos e justificar o uso e concessão do espaço. A definição dos critérios e prazos da avaliação da produtividade, bem como a publicação dos seus resultados, deverá ser realizada pelas Comissões de Pesquisa dos Centros (caso dos LGP e LMC) ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa (caso dos LMU). Laboratórios que não atendam aos critérios serão considerados como disponíveis.

**Art. 10.** A partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, esta Resolução revoga e substitui os dispostos constantes na Portaria nº 22, de 3 de dezembro de 2010, emitida pela Coordenação Geral dos Laboratórios de Pesquisa.

Santo André, 5 de abril de 2012.

**HELIO WALDMAN**  
Presidente

## SINOPSE

### II SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da II sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), realizada nos dias 13 e 28 de março de 2012, às 14h, na sala S312-1, no 3º andar da torre I do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sítia à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André.*

#### Informes da Reitoria:

1. Professor Gustavo Martini Dalpian convidou para compor a Mesa a professora Adelaide Faljoni-Alario, em razão da ausência do reitor, professor Helio Waldman, afastado em compromisso oficial na França, a convite do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e Ministério da Educação (MEC) para reunião referente ao Programa "Ciências sem Fronteiras".
2. Comunicou que, a pedido da área demandante, não foram incluídos em pauta os itens que tratam dos planos dos cursos de pós-graduação em "Evolução e Diversidade" e "Ciência e Tecnologia Ambiental". Esses retornarão à pauta na próxima sessão ordinária.
3. Informou o resultado da eleição para representantes discentes de graduação no ConsEPE: Guilherme Afonso Siqueli (titular) e Igor de Almeida Lemos (suplente); Rafael O. Senedese Cenedes (titular) e João Gabriel Spir Costa (suplente); Mateus Santos da Rocha (titular) e Priscila Cristina Conti (suplente); Diogo Filippo M. Marvulle (titular) e Ingrid Pacheco Silveira (suplente). Os novos representantes tomarão posse na III sessão ordinária, a realizar-se em 10 de abril, mas os respectivos mandatos somente terão início a partir do dia 11 de abril. Portanto, os representantes discentes atuais ainda terão direito a voto na próxima sessão. Acrescentou que as representações para discentes de pós-graduação e docente do CMCC permanecerão vacantes, devido à ausência de inscritos nessas categorias.

4. Noticiou que fora iniciado, no dia 12 de março, o ciclo de debates acerca do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC. O evento contou com a presença dos convidados: Carlos Henrique de Brito Cruz, diretor científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp); José Eli da Veiga, professor dos programas de pós-graduação do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (IRI/USP) e do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPE) e Naomar Monteiro de Almeida Filho, ex-reitor e professor titular de Epidemiologia no Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Ressaltou a importância de os Conselheiros do ConsUni e ConsEPE participarem dos debates acerca do PDI, tendo em vista que o tema será objeto de discussão nessas Instâncias.

**Informes dos Conselheiros:**

1. Professora Patrícia Dantoni apontou dois questionamentos: 1) à Vice-Reitoria, solicitou esclarecimentos acerca da implantação da Portaria nº 197, de 9 de maio de 2011, que autoriza a atuação de pesquisadores colaboradores em atividades de ensino de graduação ou de pós-graduação da UFABC, e indagou se o documento será discutido neste Conselho, ao que professor Dalpian esclareceu que tal assunto fora objeto de deliberação do ConsUni, formalizado pela Resolução ConsUni nº 83; 2) à ProGrad, questionou em que fase encontra-se o processo de elaboração do modelo de Calendário Acadêmico de 2013, ao que professora Denise Consonni esclareceu que duas propostas para o Calendário estão sendo elaboradas, sendo uma conforme o padrão Calendário 2012 e outra considerando a proposta de duas semanas de recesso no mês de julho, acrescentou, ainda, que as propostas, antes de serem submetidas a este Conselho, serão analisadas pela Comissão de Graduação (CG).

2. A representante dos técnicos administrativos, Maria Isabel Mesquita, questionou em que momento os projetos pedagógicos dos cursos de Relações Internacionais e Planejamento Territorial, aprovados em outubro de 2011, serão apreciados por este Conselho. Ao que professora Denise Consonni informou que ambos os documentos estão em discussão no Expediente da pauta da Comissão de Graduação (CG) e que deverá ser apreciado por esse Conselho em momento oportuno.

3. Professor Jean-Jacques Bonvent comunicou que, por motivo de luto, teria de ausentar-se da reunião. Comunicou que a apresentação de sua relatoria será realizada pelo professor Carlos Alberto Silva.

**Ordem do Dia:**

1. Ata da XI sessão ordinária de 2011, realizada nos dias 12 de dezembro de 2011 e 7 de fevereiro de 2012.

Ata aprovada com 2 abstenções e 4 alterações.

2. Minuta de Resolução que regulamenta a classificação e as normas para alocação dos laboratórios de pesquisa da UFABC.

Professor Emery Lins declarou-se favorável à aprovação do documento, destacando as seguintes sugestões de alterações. Destacou propostas de alteração as quais foram acatadas pelo demandante. Ao longo das discussões foram elencadas sugestões de alteração. Entretanto, considerando a falta de embasamento jurídico para alguns dos apontamentos destacados, e não havendo consenso sobre o encaminhamento das votações, acordou-se que o assunto seria retirado de pauta e retornaria, após apreciação da Procuradoria Jurídica acerca da questão.

**3. Minuta de Resolução que cria a Comissão de Ética Ambiental da UFABC (CEA).**

Professor Carlos Alberto da Silva leu o parecer elaborado pelo relator, professor Jean-Jacques Bonvent, no qual se destacou a importância da criação da CEA, lembrando, no entanto, a necessidade de definição quanto à sua estrutura de apoio administrativo, bem como a elaboração de seu Regimento Interno. Por fim, recomendou a aprovação da proposta. Em discussão, recordou-se que a atuação da CEA deverá estar alinhada com as políticas de segurança e gestão de resíduos da UFABC. Após votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**4. Minuta de Resolução que cria a Comissão de Gestão de Resíduos da UFABC (CoGRE).**

Professora Adelaide Faljoni-Alario relatou que não houve tempo hábil para mais discussões da proposta junto às demais Comissões cuja área de atuação está relacionada à gestão de resíduos na UFABC. Por esta razão, sugeriu a retirada de pauta. Durante os debates, observou-se que algumas sugestões de alteração apresentadas no Expediente não foram contempladas na nova versão do documento. Por fim, acordou-se pela retirada de pauta do assunto para que a relatora possa contatar a área demandante a fim de obter esclarecimentos que subsidiarão seu parecer.

**Expediente:****1. Alteração da Resolução ConsEPE nº 107, que delega competência à Comissão Permanente de Convênios e Overhead (CPCO) e aos Conselhos de Centro para aprovar, quanto ao mérito, a celebração de convênios.**

Professor Klaus Werner Capelle relata que, ao longo da atuação da CPCO, que tem por função, dentre outras, analisar o mérito dos convênios, foram sendo identificados pontos que necessitavam de aprimoramento. Destacou as duas propostas de alteração. Após esclarecimentos, acordou-se que o assunto seguirá para Ordem do Dia da próxima sessão.

**2. Minuta de Resolução que substitui a Resolução ConsEPE nº 71, que regulamenta as normas para a Monitoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação da UFABC.**

Professora Denise Consonni apresentou o histórico da proposta e destacou as principais alterações com relação à Resolução ConsEPE nº 71. Durante as discussões foram levantadas uma série de sugestões que foram propostas por diversos Conselheiros, as quais foram esclarecidas pela demandante do assunto. Findos os questionamentos, acordou-se que o assunto seguirá para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária.

**Continuação da sessão – 28 de março de 2012****3. Minuta de Resolução que estabelece o número máximo de créditos no qual um discente pode solicitar matrícula em um quadrimestre letivo.**

Professora Denise Consonni apresentou o histórico da proposta, assim como os problemas atuais em relação ao processo de matrículas, os quais suscitaram a necessidade de elaboração do documento em análise. Encaminhado à discussão, alguns Conselheiros apoiaram a proposta e dentre as sugestões, que fossem trazidas à tona a questão dos pré-requisitos das disciplinas, bem como uma reformulação da Resolução que cria a Comissão de Graduação (CG), visando a dar mais autonomia a tal Instância. Os representantes discentes apontaram questões estruturais da resolução e solicitaram esclarecimentos acerca dos dados que fundamentaram o documento.

e dos motivos para o alto índice de trancamento de disciplinas. Nas considerações finais, professora Denise apresentou alguns dados numéricos solicitados pelos Conselheiros e informou que todos esses serão disponibilizados no Relatório de Gestão de 2011. Findas as discussões, acordou-se que o assunto será apreciado na Ordem do Dia da próxima sessão.

#### 4. Relatório final para contratação de professor visitante na área de Física Geral (Edital nº 168 - CCNH).

Professor Arnaldo Rodrigues informou os nomes e as notas dos professores aprovados no Edital nº 168 e ressaltou que conta com tais profissionais para a atribuição didática do próximo quadrimestre. Não havendo discussões, o relator consultou o Conselho quanto à possibilidade de promoção do assunto à Ordem do Dia. Não havendo discordância, encaminhou-se a solicitação para votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Após demais esclarecimentos, encaminhou-se o assunto para votação, que obteve aprovação unânime.

Considerando a emissão da Nota da Procuradoria Jurídica acerca da Minuta de Resolução que regulamenta a classificação e as normas para alocação dos laboratórios de pesquisa da UFABC, item 2 da Ordem do Dia, discutido na primeira parte dessa sessão, retomaram-se as discussões acerca do assunto.

Professor Emery Lins relembrou os pontos levantados em seu relato e salientou que todas as alterações que sugerira foram atendidas. Ponderou que uma nota jurídica fora emitida, visando esclarecer as questões levantadas pelo Conselho durante a discussão na primeira parte da sessão. Entretanto, em razão da não disponibilização prévia do parecer jurídico, considerando que esse fora emitido no mesmo dia da presente sessão, sugeriu que o assunto fosse deliberado em outro momento para que houvesse tempo hábil para o estudo do documento. Proposta endossada pelos demais Conselheiros. Por fim, acordou-se que o item será tratado em reunião extraordinária a ser realizada em 3 de abril de 2012, possibilitando assim, a avaliação, por parte dos Conselheiros, do parecer jurídico, bem como da proposta de Resolução que já contempla as alterações propostas e acatadas.

**Divisão de Conselhos  
Secretaria Geral**

## GABINETE DA REITORIA

### PORTARIAS

#### Nº 105 – 03 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 35, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de junho de 2011, com resultado homologado pelo Edital nº 145, de 14 de dezembro 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 16 de dezembro 2011, seção 3, página 59, conforme anexo I a presente portaria.

#### Anexo I

**Cargo: Professor Adjunto - Área: Geotecnia - Subárea: Mecânica dos Solos/Geologia de Engenharia/Geotecnia Aplicada ao Planejamento Urbano Ambiental.**

Nome do candidato	Código da vaga
Fernando Rocha Nogueira	0853882

**HELIO WALDMAN**

Reitor

#### Nº 106 – 03 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 736 de 15 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2010, seção 2, página 21.

**Art. 2º** - Designar a servidora Marcela Sorelli Carneiro Ramos, SIAPE nº 1640114, para exercer o encargo de substituta eventual do Pró-Reitor de Pesquisa, código CD-3, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

**Nº 107 – 03 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor Herculano da Silva Martinho, SIAPE nº 1600858, da função gratificada de Assessor Acadêmico da Pró-Reitoria de Pesquisa, código CD-4.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 108 – 03 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora Marcela Sorelli Carneiro Ramos, SIAPE nº 1640114, para exercer o cargo em comissão de Assessora Acadêmica da Pró-Reitoria de Pesquisa, código CD-4.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº109 – 03 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar as Portarias nºs 313 e 314 de 20 de julho de 2011, publicadas no Diário Oficial da União, em 21 de julho de 2011 e as Portarias nºs 512 e 513 de 21 de setembro de 2011, publicadas no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2011.

**Art. 2º** Instituir Comissão Especial de Licitação, com base no disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para conduzir processos licitatórios objetivando as contratações de projetos e obras relacionadas ao Campus Santo André da UFABC.

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Licitação:

- I - José Carlos Dugo, SIAPE 1549713;
- II - Sara Cid Mascareñas Alvarez, SIAPE 1574068;

- III** - Fabiana Carlos Pinto de Almeida, SIAPE 1669162;  
**IV** - Juliana Mateusa Santos Meira, SIAPE 1736583; e  
**V** - Renato Tsutomu Koganezawa, SIAPE 1695451.

Suplentes:

- I** - Rafael de Freitas, SIAPE 1689993; e  
**II** - Ulisses Demarchi Silva Terra, SIAPE 1669637.

**Parágrafo único** - Em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, a presidência da comissão será exercida pelos demais membros segundo a ordem sequencial acima.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

## Nº 110 – 03 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 153, de 18 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010, com resultado homologado pelo Edital nº 05, de 14 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2011, seção 3, página 22, conforme anexo I na presente portaria:

### **Anexo I**

#### **Cargo: Assistente em Administração**

<b>Nome</b>	<b>Vacância</b>	<b>Cód. Vaga</b>
Márcio Arlindo	Soraya Aparecida Cordeiro	0805741
Viviane Santos Souza Sena	Kelly Cristina Gomes	0805772
Murilo Vicentin da Silva	Luiz Flávio Azevedo Vannucc	0805879
Rosemeire Hernandes Rodrigues		0226007
Fabio Senigalia		0866314
Eliane Tanaka Takeashi		0866315
Erika Suemi Kashiwara		0866316
Carlos Henrique Trindade		0866317
Regina Lucia Martins Batista		0866318
Luciana Santos de Camargo Eugênio Dias		0866319
José Alves de Oliveira Neto		0866320

Bruno Savoini		0866321
Maricelso Manoel Vila Nova		0866322
Guilherme Afonso Gomes dos Santos		0866323
Acsa Pereira de Almeida	Guidoaldo Appugliese	0901755
Roberta Santos da Silva dos Santos	Marcelo Batalha	0805869

**Cargo: Técnico de Laboratório – Área Mecânica**

Nome	Vacância	Cód. Vaga
Jânio de Sá Garcia	Marco Yoshiro Kuboyama de Camargo	0815305

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 111 – 03 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 161, de 20 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2011, com resultado homologado pelo Edital nº 54, de 30 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2012, seção 3, página 23, conforme anexo I na presente portaria:

**Anexo I****Cargo: Técnico em Eletrônica**

Nome	Cód. Vaga
Guilherme Luis Bosco	0871291

**Cargo: Técnico em Nutrição**

Nome	Cód. Vaga
Cecilia Silva Vioto	0279163

**Cargo: Técnico Desportivo**

Nome	Cód. Vaga
Paula Rondinelli	0327072

**Cargo: Administrador**

Nome	Cód. Vaga
Jean Martins de Souto	0861769
Márcia Cristina Pires de Campos	0875059
Mery Elen da Silva Scalia Carvalho	0875060
Gabriela do Prado Giraldi	0875061
Danilo Silva Pereiro	0875062
João Batista Joenck Junior	0875093
Evandro Tamatti	0875094
Gustavo Franco Xavier	0875135
Devanil Segalotto	0875136
Rafael Rondina	0899519
Rodrigo Cabrera	0899524
Regina Barbosa do Nascimento	0899525
Eduardo José de Oliveira	0899526
Flavia Alves de Oliveira	0899527

**Cargo: Analista de Tecnologia da Informação**

Nome	Cód. Vaga
Danilo Kaory Yamauti	0900273
André Filipe de Moraes Batista	0900274
Bruno Cavalcante de Souza Sanches	0900275
Fabio Akira Monteiro Toyama	0900276

**Cargo: Bibliotecário Documentalista**

Nome	Cód. Vaga
Marcileia Aparecida de Paula	0875359
Andrezza de Santana Moreira	0875360
Katia Ellen Chemalle	0900794

**Cargo: Contador**

Nome	Cód. Vaga
Arlindo Francisco da Rosa	0875398

**Cargo: Economista**

Nome	Cód. Vaga
Renata Xavier Savoini	0875436

**Cargo: Engenheiro – Área Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nome	Cód. Vaga
Mônica Bernardi Urias	0828505

**Cargo: Engenheiro – Área Engenharia Elétrica**

Nome	Cód. Vaga
Diego Cesar Silva do Prado	0805114
Celso Carlos Soares Spuhl	0252198

**Cargo: Programador Visual**

Nome	Cód. Vaga
Isabel Bezerra de Lima Franca	0811824

**Cargo: Relações Públicas**

Nome	Cód. Vaga
Mariella Batarra Mian	0321119

**Cargo: Secretário Executivo**

Nome	Cód. Vaga
Emerson Glauco Alves dos Santos	0298854
Fernanda Pereira dos Santos	0306069
Ademar Bernardes Pereira Junior	0306322
Juliana Dias de Almeida	0306323

**Cargo: Assistente Social**

Nome	Cód. Vaga
Marina Franca	0706690

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 112 – 03 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 12 de abril de 2012, o prazo para apresentação de proposta à Reitoria do Grupo de Trabalho instituído para propor ações

referentes à edição de material didático para os Bacharelados Interdisciplinares (BIs) da UFABC (GT-Material Didático), instituído pela Portaria nº 640, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 194, de 14 de dezembro de 2011.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

## Nº 113 – 04 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, Evandro Tamaiti, SIAPE nº 1547379, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a contar de 01 de abril de 2012.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

## Nº 114 – 04 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Permanente para Apuração de Transgressões Disciplinares e Aplicação de Sanções para Discentes dos Cursos de Pós-graduação, instituída pela Portaria nº 859, de 08 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 129, de 15 de setembro de 2010, e alterada pela Portaria nº 48, de 19 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 26 de janeiro de 2011.

**Art. 2º** Esta comissão passa a ser composta pelos conselheiros CARLOS ALBERTO KAMIENSKI, LUCIANA CAMPOS PAULINO e TÁRCIO DE ALMEIDA VIEIRA, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

## Nº 115 – 04 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de

novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os professores:

Titulares

Arthur Kos Antunes Maciel

Eduardo Miranda

Alysson Fábio Ferrari

Suplentes

Silvio Sorella

Celso Chikahiro Nishi

Amir Caldeira

Marcello Barbosa da Silva Neto

Guillermo Cabrera

Adilson da Silva

Marcelo Gomes

Vilson Zanchin

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº125/UFABC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, na área de FÍSICA, subárea de FÍSICA GERAL.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

**Nº 116 – 04 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os professores:

Titulares

Richard Demo Souza

Karcius Day Rosario Assis

João Henrique Kleinschmidt

Suplentes

Lourival Aparecido de Góis

Amaury Kruel Budri

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº113/UFABC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2011, na área de ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO, subárea de DESEMPENHO DE REDES DE COMUNICAÇÃO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

### Nº 117 – 05 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 55, de 10/05/2010, publicados no Diário Oficial de 11 de maio de 2010, com resultado homologado pela Portaria nº 1.141, de 17 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 22/12/2010, seção 1, página 23, conforme anexo I na presente Portaria.

#### Anexo I

##### Cargo:Técnico em Assuntos Educacionais - Área Biologia

Nome	Cód. Vaga
Guilherme Rodrigues Gomes Garcia	0866014

##### Cargo:Técnico em Assuntos Educacionais - Área Física

Nome	Vacância	Cód. Vaga
Alebemerc Moura de Moraes	Oswaldo Ortiz Fernandes Junior	0806105

**HELIO WALDMAN**

Reitor

### Nº 118 – 05 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo

Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Sindicância Investigativa para Apuração de Desaparecimento de Bens Patrimoniais, com a finalidade de averiguar as ocorrências que versarem sobre o extravio, furto ou roubo de bens de propriedade da UFABC.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

- I** - Lucieni Gomes da Silva – SIAPE 1549715;
- II** - Renata Tonelotti – SIAPE 1534023;
- III** - Ana Carolina Tonelotti Assis – SIAPE 1534593;
- IV** - Eduardo de Melo Neto – SIAPE 1766470;
- V** - Vitor da Silva Bittencourt – SIAPE 1736244;
- VI** - Audeni Leite da Silva – SIAPE 1624689;
- VII** - Rossana Cristiane Lopes Triano – SIAPE 1888266;
- VIII** - Marcos André de Oliveira – SIAPE 1689990;
- IX** - Roberto da Anunciação – SIAPE 1668013;
- X** - Rodrigo Ferreira Prata – SIAPE 1584140; e
- XI** - Eder dos Santos Guimarães – SIAPE 1673030.

**§ 1º** Nos afastamentos ou impedimentos regulares do presidente, a presidência da Comissão será exercida pelos demais, seguindo a ordem sequencial acima.

**§ 2º** Para apuração de ocorrências, o presidente da Comissão, se julgar necessário, poderá constituir subcomissões, compostas por até 3 (três) membros.

**Art. 3º** A Comissão terá caráter permanente e a investidura de seus membros não excederá a um ano, assegurando-se a recondução de, no mínimo 5 e, no máximo 8 membros para o período subsequente.

**Art. 4º** No desempenho de suas atribuições, a Comissão observará, quanto ao rito processual, aos dispositivos contidos nas Leis nºs 8112/90 e 9784/99, na Portaria CGU 335, de 30 de maio de 2006, além de outras normas pertinentes ao tema, que venham a ser emanadas pelos órgãos de controle.

**§ 1º** O prazo para conclusão da sindicância não excederá a trinta dias, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

**§ 2º** Se houver indício de participação de servidor público nos fatos em apuração, a Comissão suspenderá os trabalhos de investigação, imediatamente, e elaborará relatório minucioso sobre suas conclusões, encaminhando-o ao Magnífico Reitor, para nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 5º** A Comissão submeterá ao Magnífico Reitor para decisão, ao final de cada processo, relatório conclusivo sobre os fatos apurados.

**Parágrafo único.** A decisão, devidamente fundamentada, deverá, assim que proferida, ser

imediatamente encaminhada, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis, à Comissão, à Pró-Reitoria de Administração e à Prefeitura Universitária, sem prejuízo de outras áreas.

**Art. 6º** A Comissão enviará relatório anual contendo resumo das atividades realizadas, processos tramitados, monitoramento quanto à implementação de suas recomendações, além de outras informações que considerar relevantes.

**Art. 7º** Caberá à Comissão, a elaboração de manual definindo os fluxos e procedimentos a serem observados para condução de seus trabalhos.

**Art. 8º** Casos omissos serão tratados pela própria Comissão, ou pela Reitoria, conforme sua especificidade.

**Art. 9º** Ficam revogadas as Portarias UFABC nºs 60, de 01 de fevereiro de 2011; 104, de 04 de março de 2011 e 293, de 11 de julho de 2011.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

## Nº 119 – 05 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 20 a 25 de abril de 2012 (incluindo trânsito), para participação no I Encontro Luso-Brasileiro de História da Medicina Tropical, em Lisboa – Portugal.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 150 – 03 DE ABRIL DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Homologar as Avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-os aprovados conforme anexo I à presente Portaria:

**ANEXO I**

Nº	Nome	Siape	Vigência
1	Celso Fernando Xavier Gomes Corrêa dos Santos	1689987	30/03/2012
2	Christian Ryu Yasuhara	1689996	30/03/2012
3	Décio de Aquino Almeida	1689995	30/03/2012
4	Elenice Karavisch	1689997	30/03/2012
5	Joaquim José Francisco Aguiar Gouveia	1689991	30/03/2012
6	Leandro Ferreira de Lima	1689999	30/03/2012
7	Leandro Gomes Amaral	1690002	30/03/2012
8	Marcos André de Oliveira	1689990	30/03/2012
9	Mirian Tizuko Matayoshi	1690005	30/03/2012
10	Rafael de Freitas	1689993	30/03/2012
11	Renato Martuchi	1689994	30/03/2012
12	Solange Gianini Coutinho	1690001	30/03/2012
13	Tiago Alves de Magalhães	1690003	30/03/2012

**MARCOS JOEL RUBIA****Pró-reitor de Administração**

## PORTARIA N° 151 – 04 DE ABRIL DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 08, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 317 de 05 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 185 de 11 de Outubro de 2011, página 16.

**Art. 2º** - Designar o servidor Pedro Túlio de Resende Lara, SIAPE nº 1766485 para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Infraestrutura da Prefeitura Universitária, código FG-5, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

## **PORTRARIA N° 152 – 05 DE ABRIL DE 2012.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar denúncias sobre irregularidades apontadas pelo resultado de sindicância referente ao processo nº 23006.001576/2011-09.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro para integrarem a comissão referida no Art. 1º:

- Dermivaldo Alves de Souza – SIAPE nº 1668051;
- Lucieni Gomes da Silva – SIAPE nº 1549715
- Lindalva Eufrázio da Conceição – SIAPE nº 1353654

**Art. 3º** - Determinar o prazo de 60 dias a contar da publicação desta portaria para conclusão dos trabalhos.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

## **COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH**

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Ana Carolina Tonelotti Assis

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1534593

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Daniel Paulino de Souza

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa do CCNH

**Código da Função:** FG-1

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 127 de 05/03/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 208 de 14/03/2012.

**Período de Afastamento:** 09/04/2012 a 23/04/2012

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Robson Moreno Piva

**Cargo:** Contador

**Função:** FG-1 – Chefe da Divisão de Contabilidade

**Matrícula SIAPE:** 2550445

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Valdir Vida

**Função Substituída:** Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade

**Código da Função:** CD-4

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 235 de 27/07/2011, publicada no DOU nº 175 de 03/08/2011.

**Período de Afastamento:** 14/03/2012 a 27/03/2012

**Motivo do Afastamento:** Licença Saúde

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

## FÉRIAS

<b>Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas</b>		
<b>Nome</b>	<b>Período Inicial</b>	<b>Período Final</b>
Adriano Viana Ensinas	09/04/2012	20/04/2012
Adriano Viana Ensinas	21/04/2012	25/04/2012

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA 013 – 05 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar automaticamente os docentes abaixo relacionados no curso específico correspondente à área de sua vaga de ingresso e no curso de bacharelado interdisciplinar correlato:

Nome	Área em que tomou Posse	Bacharelado Interdisciplinar	Curso de Formação Específica
Douglas Alves Cassiano	Programação Computacional e Tratamento Estatístico de Dados	BC&T	Engenharia de Gestão
Fernando Gasi	Engenharia de Produção com ênfase têxtil	BC&T	Engenharia de Gestão

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DERVAL DOS SANTOS ROSA**  
Pró-Reitor de Graduação

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

### PORTARIA N° 01 – 05 DE ABRIL DE 2012

*Cria Comissão para recebimento do equipamento Centro de Torneamento CNC com Ferramentas Acionadas.*

O Pró-reitor de Pós-graduação da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 186, de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições a ele conferidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir comissão para recebimento do equipamento Centro de Torneamento CNC com Ferramentas Acionadas, referente à nota fiscal número 52137, no valor de R\$259.999,99, em atendimento ao disposto pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para compor a comissão referida no Artigo 1º:

- Annibal Hetem Jr (SIAPE 1762424);
- Gabriel Mortensen (SIAPE 1736519)
- Israel da Silveira Rego (SIAPE 1676376)
- Cícero Ribeiro de Lima (SIAPE 1604134)

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor nesta data.

**CARLOS ALBERTO KAMIENSKI**

Pró-Reitor de Pós-Graduação

## PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO

### PORTARIA N° 001/2012 – 05 DE ABRIL DE 2012.

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores docentes do Curso: Profª. Drª. Aline de Oliveira Neves Panázio, Prof. Dr. Roberto Jacobé Rodrigues e a Sra. Lindalva Eufrázio da Conceição (Técnica Administrativa da Pró Reitoria de Pós Graduação), para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela eleição para Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC, para o biênio 2012/2013, conforme Edital nº 001/2012 a ser publicado.

**Art. 2º** - Será de responsabilidade desta Comissão a condução do processo eleitoral.

**Art. 3º** - A Comissão se extinguirá tão logo o processo eleitoral seja encerrado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ FRAGA DA SILVA  
(SIAPE 1545987)**

**Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação**

## **PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS**

### **PORTARIA Nº 007 – 27 DE MARÇO DE 2012.**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores docentes do Curso: Prof. Dr. Sydney Ferreira Santos, Prof(a). Dr(a). Sandra Andrea Cruz tendo como suplente o Prof. Dr. Humberto Nayouki Yoshimura, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral responsável pela eleição para Coordenador, Vice-Coordenador e representante docente e do Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC, para o biênio 2012/2013, conforme Edital nº 01 de 27/03/2012.

**Art. 2º** - Será de responsabilidade desta Comissão a condução do processo eleitoral.

**Art. 3º** - A Comissão se extinguirá tão logo o processo eleitoral seja encerrado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

### **EDITAL Nº 001/2012 – 29 DE MARÇO DE 2012.**

#### **Edital de Eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representação Docente na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados**

Normas do Processo Eleitoral para o Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC.

O Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (UFABC), torna público o processo para a eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes do Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, conforme disposições da Resolução ConsEP nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos cursos de Pós-Graduação.

#### **1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL**

**1.1.** A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos orientadores cadastrados no Curso, Prof. Dr. Sydney Ferreira Santos, Profª. Drª. Sandra Andrea Cruz, sob a presidência do primeiro, tendo como suplente dos mesmos o Prof. Dr.

Humberto Naoyuki Yoshimura.

**1.2.** Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes cadastrados como orientadores no Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

**1.3.** Somente para os cargos de representantes docentes deverão se inscrever o titular com seu suplente.

**1.3.1.** Os três representantes docentes e seus respectivos suplentes serão escolhidos de forma a representar igualmente as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

**1.3.2.** A Comissão Eleitoral elaborará uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis, bem como a lista dos docentes votantes.

**1.3.3.** Os docentes cadastrados em uma linha de pesquisa só serão elegíveis como representantes docentes e só terão direito a voto para este cargo na linha de pesquisa na qual estão cadastrados.

**1.4.** Somente terão direito a voto os docentes permanentes cadastrados como orientadores pelo Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições serão efetuadas na Divisão de Apoio aos Cursos, no período e horário indicado no item 4.1 deste edital.

**2.2.** No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário (Anexo I), contendo, entre outras informações, o cargo a que pretende se candidatar.

**2.3.** Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.

**2.4.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no sítio do Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados (<http://nano.ufabc.edu.br/>), a lista das inscrições deferidas.

**2.5.** Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos no prazo de 1 (um) dia, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

**2.6.** Havendo o número de candidatos igual ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos eleitos.

## 3. DA CAMPANHA ELEITORAL

**3.1.** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

**3.2.** É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

**3.3.** Nos pontos de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão.

#### 4. DAS ELEIÇÕES

**4.1.** O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

Evento	Data
Período de inscrições	02 de abril a 09 de abril de 2012
Homologação das inscrições	10 de abril de 2012
Campanha eleitoral	11 a 23 de abril de 2012
Eleições	24 de abril de 2012
Divulgação do resultado	26 de abril de 2012

**4.2.** A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada por todos membros da Comissão Eleitoral e guardada em urna lacrada.

**4.3.** Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para Coordenador, um candidato para Vice-Cordenador e em um representante docente com seu respectivo suplente.

**4.4.** A Comissão Eleitoral deverá definir os locais e os horários de abertura dos terminais de votação, garantindo o período mínimo de funcionamento das 09h:00 às 17h:00.

**4.5.** A lista dos locais e horários de abertura dos terminais de votação deverá ser amplamente divulgada, com pelo menos 3 dias antes da data de início das eleições no sítio do Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados (<http://nano.ufabc.edu.br/>).

**4.6.** É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral nos terminais de votação, assim como nas suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

#### 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL

**5.1.** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

**5.2.** Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos, no prazo de um (01) dia, a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

**5.3.** Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos em cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

**5.4.** No prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do momento em que o relatório lhe for

encaminhado, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para o cargo de Coordenador. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

**6.2.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

**SYDNEY FERREIRA DOS SANTOS**

(SIAPE nº 1671292)

**Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Eletivo para Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados**

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição para Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC.

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Eu, ..... professor permanente, regularmente inserido no Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC venho solicitar minha inscrição para:

- (  ) Coordenador;  
(  ) Vice-Coordenador;  
(  ) Representante Docente.

Estou ciente dos termos do edital no. 001/2012 da PG Nanociência e Materiais Avançados que regulamenta o presente processo eleitoral.

Titular

---

(Nome/SIAPE)

Assinatura

Suplente

---

Nome / SIAPE

Assinatura

**CECS****II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCECS DE 2012 - 2<sup>a</sup> PARTE**

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da segunda parte II sessão ordinária de 2012 do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS, realizada no dia 26 de março, às 14h18min, na sala 312-1, 3º andar do Bloco A, em Santo André.*

Sessão presidida pelo professor Gilberto Martins, diretor do CECS.

**Informes da direção:**

- 1)** Informou publicação de Portaria de reconhecimento pelo MEC dos cursos de Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Biomédica e Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, e o encaminhamento de ofício ao CREA para fins de registro.
- 2)** Informou a indicação do professor Douglas Alves Cassiano para substituir a professora Anapatrícia de Oliveira Morales Vilha no Conselho técnico-científico (CTC) do NIT durante o período de sua licença maternidade.

**Informes dos Conselheiros:**

- 1)** Professora Sônia Malmonge justificou o atraso da professora Renata Ayres e solicitou que o item sobre a Regulamentação do Trabalho de Graduação fosse adiado até a chegada da relatora.
- 2)** O representante discente Ricardo Ignácio sugeriu a criação de GT para realizar estudo sobre como viabilizar a maior oferta do CECS de disciplinas de opção limitada, para cumprimento dos onze créditos necessários para a formação do aluno do BC&T que deseja cursar Engenharia.
- 3)** Professor Luiz Bonani perguntou sobre os desdobramentos da discussão sobre o conceito "D" e obteve esclarecimentos do vice-diretor. Professor Marcelo Modesto sugeriu encaminhar o assunto, juntamente com os demais centros, para discussão na CG.

**Ordem do dia:**

- 11)** Revisão da Regulamentação Geral do Trabalho de Graduação das Engenharias. (item discutido entre os itens 2 e 3 do expediente).

Apresentadas duas propostas de regulamentação: a primeira mantém as três disciplinas de TG com 2 créditos cada uma, sem atribuição de sala de aula; a segunda tem apenas uma disciplina de 6 créditos, a ser cursada pelo aluno no final do curso quando estiver apto para apresentar o trabalho. Ambas as propostas foram discutidas, porém o assunto retornará à ordem do dia da próxima reunião ordinária.

- 12)** Relatório de atividades de estudos no exterior da professora Darlene Ramos Dias.

Após relato favorável do professor Ramón Garcia à aprovação do relatório apresentado pela professora Darlene, o ConCECS aprovou por unanimidade o parecer favorável à aprovação do

documento.

**13) Homologação da aprovação ad referendum de bancas de concurso.**

A indicação de membros para composição das bancas pelas coordenações de curso e aprovada ad referendum pelo presidente do Conselho foi homologada por unanimidade.

**14) Homologação da aprovação ad referendum de afastamento internacional do professor Klaus Frey.**

Professor Gilberto informou a aprovação ad referendum de afastamento de 41 dias do professor Klaus para realização de pesquisa na Universidad Piloto de Colombia a partir de 21 de março. Após as principais informações sobre o afastamento, a homologação foi aprovada por unanimidade.

**15) Transferência do professor Gerson Mantovani para o curso de Engenharia de Materiais.**

Professor Everaldo Venancio solicitou a transferência do professor Mantovani para a Engenharia de Materiais, visto que o perfil do docente é mais direcionado para o curso de Engenharia de Materiais, embora tenha sido aprovado em concurso na área do curso de Engenharia de Gestão. Informou a aprovação da transferência pela plenária do curso de Materiais. O professor Douglas Cassiano, representando a coordenação do curso de Engenharia de Gestão, informou que após a manifestação formal do prof. Gerson a respeito da transferência, a coordenação do curso aprovou sua transferência. Transferência aprovada por unanimidade a partir do final do 2º quadrimestre.

**16) Vaga para professor visitante no curso Bacharelado em Ciências Econômicas.**

Aprovada por unanimidade a ampliação de uma vaga do edital para contratação de professor visitante, totalizando duas vagas.

**Expediente:**

**1) Relatório de atividades de estudos no exterior do professor Francisco de Assis Comaru.**

Na ausência do relator, o item não foi discutido.

**2) Planejamento dos recursos humanos do CECS para atuação multicâmpus.**

Visto a necessidade de planejar a expansão do CECS no câmpus São Bernardo, professor Gilberto informou que há previsão de contratação de um servidor técnico administrativo para cada uma das divisões do CECS. A representante técnico administrativo Cleide Lima solicitou a rediscussão do atendimento no Bloco B, visto a baixa demanda de serviço e o quadro de servidores insuficiente.

**3) Solicitação de afastamento para pós-doutorado no exterior.**

Solicitação de afastamento de um ano do professor Francisco José Fraga da Silva, para realizar pós-doutorado no INRS (Institut National de La Recherche Scientifique) da Universidade de Quebec, com pagamento de bolsa da Fapesp, a partir de 18 de agosto de 2012, foi relatada pelo professor Bonani, que informou a aprovação do afastamento pela plenária do curso de Engenharia de Informação.

**4) Avaliação de estágio probatório de 12 meses do professor Pai Chi Nan e de 24 meses dos professores Alessandro Silva Nascimento, Beatriz Stransky Ferreira, Ana Carolina Quirino Simões, Paulo Henrique de Melo Sant'Ana, Suel Eric Vidotti, Osmar Domingues, José Roberto Tálamo e Alexandre de Carvalho.**

Professor Gilberto procedeu à leitura dos pareceres emitidos, em conjunto, pelas coordenações e pela comissão de avaliação. Comentou que houve uma melhora no conteúdo dos pareceres e solicitou que as coordenações deem importância aos comentários da avaliação.

**5) Regulamentação de contrato pedagógico.**

O representante discente Ricardo Ignácio apresentou proposta de regulamentação de documento com informações sobre a disciplina, critérios de avaliações, bibliografia, entre outras informações, a ser apresentado por cada professor no início de cada quadrimestre.

**6) Solicitação de licença para tratar de interesses particulares.**

Professor Adriano Ensinas solicitou licença para tratar de interesses particulares para atender convite do Laboratoire d'Énergétique Industrielle (LENI) da École Polytechnique Fédérale de Lausanne (EPFL) na Suíça, para atuar como pesquisador colaborador. Após apresentação de motivações e esclarecimentos, a solicitação foi promovida à ordem do dia e aprovada por unanimidade.

**7) Plano de trabalho de iniciação científica da aluna Amanda Ribeiro Rios.**

Com a aprovação ad referendum do mérito do plano de trabalho pelo presidente do ConCECS, o item foi promovido à ordem do dia, tendo sido aprovada por unanimidade sua homologação.

**CLEIDE LIMA DA SILVA**

**Secretária Executiva - Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.**

## **ERRATA - ORDEM DO DIA 1 - II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCECS - 1ª PARTE**

**Onde se lê:** Ata da 1ª reunião ordinária do ConCECS, realizada nos dias 13 e 15 de março de 2011.

**Leia-se:** Ata da 1ª reunião ordinária do ConCECS, realizada nos dias 13 e 15 de março de 2012.

**CMCC****PORTARIA N° 9 – 28 DE MARÇO DE 2012**

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o inciso I e II e o parágrafo único do artigo nº 4º da Resolução do ConsEPE nº 74, publicada no boletim de serviço nº 125 de 18 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o docente Robson da Silva como membro suplente pro tempore da coordenação do curso de Licenciatura em Matemática em substituição da docente Ana Cristina de Oliveira Mereu, sendo o docente Alessandro Jacques Ribeiro o respectivo membro titular pro tempore.

**Art. 2º** Designar a discente Priscila Leal da Silva como membro suplente pro tempore da coordenação do curso de Licenciatura em Matemática em substituição do discente Alexandre Soares Cavalcanti.

**Art. 3º** Designar o discente Alexandre Soares Cavalcanti como membro titular pro tempore da coordenação do curso de Licenciatura em Matemática em substituição do discente Lucas Ramos Lourenço.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**VALDECIR MARVULLE**

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição**

**PORTARIA N° 10 – 29 DE MARÇO DE 2012**

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o inciso I, II e IV do artigo nº 4º da Resolução do ConsEPE nº 74, publicada no boletim de serviço nº 125 de 18 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a docente Letícia Rodrigues Bueno, como membros titular pro tempore da Coordenação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

**Art. 2º** Designar a servidora Elaine Konno Rocha como membro titular pro tempore da Coordenação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

**Art. 3º** Designar o discente Anderson de França Queiroz como membro titular pro tempore Coordenação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**VALDECIR MARVULLE**  
**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição**